

A T A – N.º 1.795

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (29-04-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.794 de 16-04-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando requerimento que solicita a denominação de vias públicas ou bairros do Município em homenagem ao Irmão Paulo da Cruz e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação que solicitava a extinção dos cargos de sub-prefeito dos Distritos de Souza Ramos e Rio Toldo. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 076/15, de 23-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que altera o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.006/09, que autorizou a doação de terreno do patrimônio do Município ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/15, de 24-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que Altera o art. 48 da Lei Municipal n.º 4.973/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, cria o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Jeferson Wilian Karpinski, o qual manifestou que irá abster-se de votar em função em do artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei em votação, foi aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador Jeferson Wilian Karpinski. PROJETO DE LEI N.º 078/15, de 24-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 079/15, de 24-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a celebrar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantenedora da Escola de Educação Especial de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º Continua.....FL01/02

080/15, de 24-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à ELOÁ ZIL DA SILVA, destinado à instalação de uma unidade industrial de usinagem, tornearia e solda. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Nilton Antônio Scariot. Colocado de Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 081/15, de 24-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Facilitador de Oficinas em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 082/15, de 24-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 083/15, de 27-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que altera o artigo 131, revoga as alíneas 'a' e 'b' do inciso I do artigo 134 e altera a alínea 'c' do inciso I do artigo 134 da Lei Municipal n.º 1.870/89 – Código Tributário. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes) e Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Eliton José Andretta, Amilton José Lazzari, Nelson Henrique Rogalski, Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 14, 21 e 28 de maio, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 29 de abril de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.